TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**:
Abertura de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para recarga de extintores e Materiais PPCI, para escolas da rede municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Unid.	603800	**Carga Extintor Incêndio- 2A20BC** Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: "A", "B" E "C" Capacidade Carga: 4 KG	134
2	Unid	603799	**Carga Extintor Incêndio- 20BC** Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 4 KG	7
3	Unid.	456385	**Extintor Incêndio- 2A20BC** Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Válvula, Saída: Latão Forjado, Material Difusor: Plástico, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 4 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco, Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo.	6
4	Unid.	427902	**Extintor Incêndio- 4A40BC** Capacidade: 8 KG Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Material Carga: Pó Químico, Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação	3
5	Unid.	482001	**Placa Identificação S12** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Espessura: 2 MM Comprimento: 300 MM x Largura: 150 MM Características Adicionais 1: S12-Saida. Tipo: Sinalização Interna E Externa	13
6	Unid.	357811	**Placa Identificação S1** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Orientação De Fluxo Direita/Esquerda Comprimento: 474 MM x Largura: 316 MM Características Adicionais 1: Modelo S1	3

			Tipo: Pictograma	
7	Unid.	481992	**Placa Identificação S2** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Espessura: 2 MM Comprimento: 300 MM x Largura: 150 MM Características Adicionais 1: S2e- Saida De Emergencia - Seta Esquerda. Tipo: Sinalização Interna E Externa	2
8	Unid.	481995	**Placa Identificação S3** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Comprimento: 300 MM x Espessura: 2 MM Largura: 150 MM Características Adicionais 1: S3-Saida De Emergência - Seta Acima. Tipo: Sinalização Interna e Externa	2
9	Unid.	481983	**Placa Identificação E5** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Espessura: 2 MM Comprimento: 200 MM x Largura: 200 MM Características Adicionais 1: E5 Extintor Tipo: Sinalização Interna e Externa	24
10	Unid.	Não encontrado	**Placa Identificação N2** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Aplicação: Indicação do tipo de agente extintor e as classes de fogo Comprimento: 200 MM x Largura: 80 MM Características Adicionais 1: Modelo N2 Tipo: Pictograma	23
11	Unid.	Não encontrado	**Placa Identificação N3** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Aplicação: símbolo de sinalização de segurança, como líquidos inflamáveis Comprimento: 200 MM x Largura: 80 MM Características Adicionais 1: Modelo N3 Tipo: Pictograma	1
12	Unid.	353973	**Placa Identificação P1** Material: Pvc Comprimento: 20 CM x Altura: 15 CM Aplicação: Advertência Características Adicionais 1: P1 Com Dizeres "Proibido Fumar"	9

Itens consultado no site: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca.
Itens 10 e 11, não possuem código catmat, registrado no catálogo de compras, devido a sua especificidade não podem serem usados códigos genéricos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda visa às exigências legais do CBMRS, visando a realização e aprovação das vistorias nas escolas EMEF São Miguel, EMEF Maria de Lourdes, EMEF Horácio Prates, EMEF Mônica, EMEF Octavio Lazaro e EMEF Thietro Antônio Pires, EMEI Maria do Carmo, EMEI Santa Bárbara, EMEI Santo Antônio, EMMJI Mônica, EMEI Flora Heberle, EMEI Nei Berbigier e EMEF Otávio Reis, EMEF Osmar Hoff, EMEF Arthur Dornelles, EMEI Criança Feliz e EMEI Tia Filó, sendo fundamentais para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, assegurando o cumprimento das normas de prevenção contra incêndios e proporcionando um ambiente escolar protegido, preparado e em conformidade com as exigências legais.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, de forma integral, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra.
Os itens 01, 02, 03 e 04 deverão ser entregues e instalados, no endereço abaixo descrito, no horário compreendido entre às 08:00 e 17:00, nas seguintes quantidades:
EMEF São Miguel: Av. Salgado Filho, nº 2250, Bairro São Miguel, Charqueadas/RS

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 9 unidades.

EMEF Maria de Lourdes: Rua Profª Alvídia da Silva Costa, nº 120, Bairro Sul América, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 24 unidades.

EMEF Horácio Prates: Rua Sepé Tiaraju, s/n, Bairro Centro, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 9 unidades.
- (item 02) Recarga de extintores 20BC – 1 unidade.
- (item 04) Extintores 4A40BC – 2 unidades.

EMEF Pio XII: Rua Pará, 187 - Centro, Charqueadas – RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 19 unidades.

EMEF Octavio Lázaro: Av. Bento Gonçalves, nº 1786, Vila Rosa, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 7 unidades.
- (item 03) Extintores 2A20BC – 6 unidades.
- (item 04) Extintor 4A40BC – 1 unidade.

EMEF Thietro Antônio Pires: Rua Salgueiro, nº 41, Bairro: Parque das Laranjeiras, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 9 unidades.

EMEI Maria do Carmo: Rua General Balbão, 50 – Centro, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 13 unidades.
- (item 02) Recarga de extintores 20BC – 1 unidade.

EMEI Santa Bárbara: Beco João Pacheco do Nascimento, 71 – Centro, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 4 unidades.
- (item 02) Recarga de extintores 20BC – 1 unidade.

EMEI Santo Antônio: Rua Arantes do Nascimento, 429 - Santo Antônio, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 5 unidades.
- (item 02) Recarga de extintores 20BC – 1 unidade.

EMMJI Mônica: Núcleo C78, s/n, Bairro Vila Piratini.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 11 unidades.

EMEI Flora Heberle: Rua Francisco Souza, 175 – Bairro São Francisco, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 4 unidades.
- (item 02) Recarga de extintores 20BC – 1 unidade.

EMEI Nei Berbigier: Avenida José Rui de Ruiz, 1001 - Beira Rio, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 6 unidades.

- (item 02) Recarga de extintores 20BC – 1 unidade.

EMEF Otávio Reis: Rua Rio Branco, 300 – Vila Otília, Charqueadas/RS.

- (item 02) Recarga Extintor 20BC – 1 unidade.

EMEF Osmar Hoff: Rua B, 110 - Guaíba City – Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 2 unidades.

EMEF Arthur Dornelles: Rua Santo Antônio, 56 - Santo Antônio, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 4 unidades.

EMEI Criança Feliz: Avenida Salgado Filho, 2222 - São Miguel, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 5 unidades.

EMEI Tia Filó: Rua Camaquã, 118 - Sul América, Charqueadas/RS.

- (item 01) Recarga de extintores 2A20BC – 3 unidades.

Para atendimento ao **item 1 e 2. Carga de Extintor de Incêndio (2A20BC)** e **Carga Extintor Incêndio- (20BC)**, a fim de garantir a segurança e a continuidade da proteção contra incêndios nas escolas, deverá obrigatoriamente o fornecedor disponibilizar, no momento da retirada, um extintor substituto (para cobertura) em perfeitas condições de uso, permanecendo este na unidade até a devolução do equipamento recarregado.

A execução dos serviços de recarga **(Itens 01 e 02)** deverá observar rigorosamente as seguintes diretrizes de mitigação de impactos ambientais, mapeados no Estudo Técnico Preliminar:

A) Durante os procedimentos de despressurização, esvaziamento e recarga dos cilindros, a contratada deverá utilizar sistema de recolhimento de gases, vedada qualquer liberação intencional ou acidental de gases na atmosfera.
B) Todos os componentes substituídos (válvulas, manômetros, mangueiras) e resíduos de agentes extintores (pó químico ou líquido gerador de espuma - LGE) deverão receber destinação final ambientalmente adequada por conta e responsabilidade da contratada.

Os itens 05 a 12 deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e conservação no endereço: Avenida Cruz de Malta, nº 1610, Centro – Charqueadas/RS, no horário compreendido entre às 08:00 e 17:00.

4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 Os materiais serão recebidos nos locais supracitados:

a. Provisoriamente, 7 dias a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 dias do recebimento provisório

4.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

5. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

GESTOR DO CONTRATO: Silvia de Avila Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, Matricula 29150.

FISCAL DO CONTRATO: Rita de Cassia Luz da Rosa, Supervisora SMED- matrícula 10540.

5.2 Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos,etc.

5.3 Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato,etc.

5.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

6. AMOSTRA:

Não será necessária amostra.

7. REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

Não será necessária vistoria.

8. GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

8.1 A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima de 12 (doze) meses estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

8.2 A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo contratante.

8.3 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1 Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados.

10. DOCUMENTAÇÃO:

10.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.1 Consoante ao disposto no Termo de Referência, as interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica, para os **itens 01, 02, 03 e 04**:

a) Apresentação de no mínimo um 01 (um) atestado de capacidade Técnica da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado;

b) **Registro no INMETRO/Certificado de Conformidade:** A empresa deve apresentar o Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor – Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, conforme a Portaria INMETRO nº 58/2022.

11. GARANTIA CONTRATUAL:

Não se aplica.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	**7**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade:	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
Função:	**12**	**EDUCACAO**
Subfunção:	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa	**104**	**ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL**
Proj./Atividade:	**2023**	**MANUT. REVITAL. ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento:	**3.3.3.9.0.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**

Órgão:	**7**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade:	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
Função:	**12**	**EDUCACAO**
Subfunção:	**365**	**EDUCACAO INFANTIL**
Programa	**103**	**ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL**
Proj./Atividade:	**2021**	**REVITAL. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Elemento:	**3.3.3.9.0.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**

Charqueadas, 14 de maio de 2026.

_____

Marcelo Matheus Sampaio Noll
Supervisor Administrativo
Matrícula 38171
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

_____

Rita de Cassia Luz da Rosa
Supervisora SMED- matrícula 10540
Fiscal de Contrato

_____

Silvia de Avila Carvalho
Secretária Municipal da Educação - Matrícula 29150